



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.215, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

DENOMINA A UNIDADE POLICLÍNICA
REGIONAL LESTE DE
FARMACÊUTICO RUI DE SOUZA SÓ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Farmacêutico Rui de Souza Só, a Unidade Policlínica Regional Leste.

Art. 2º. Revoga os dispositivos em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal